



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1297

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2020

DECRETO Nº 208/2020

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2154/2020 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
605 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00
	TOTAL GERAL:	10.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2260	Aterro Sanitário/Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
610 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00
	TOTAL GERAL:	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte (23/10/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1297

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2020

DECRETO Nº 207/2020, 23 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Prorroga a vigência de regras referentes ao combate da COVID-19 no Município de Jardim Alegre-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada pelo prazo de 15 (quinze) dias a vigência dos Decretos Municipais nº 188, de 28 de setembro de 2020 e 195, de 23 de outubro de 2020.

Art. 2.º Os casos omissos, ou não previstos neste Decreto, serão decididos pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas no que for compatível, as disposições dos Decretos já publicados, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante o prudente arbítrio da Administração Municipal.

Jardim Alegre, aos 23 (vinte e três) dias de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 20/2020

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, **CONVOCA** os profissionais classificados através do Edital de Convocação Pública de Nº 005/2020, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a maior urgência, para conferência dos documentos para elaboração dos contratos de trabalho por tempo determinado, **com vistas à continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Nome dos Candidatos	Cargo/carga horária	Classificação
Fábio Lombardi	Médico 40 horas	1º lugar
Edina Francisca Pereira	Enfermeiro 40 horas	1º lugar
Elissandra Malaquias de Oliveira Chainiuk	Enfermeiro 40 horas	2º lugar
Tatiane Lopes Aparício de Oliveira	Enfermeiro 40 horas	3º lugar
Edinaldo Gilberto Strassacapa	Enfermeiro 40 horas	4º lugar
Josiane de Lima	Técnico de Enfermagem 36 horas	1º lugar
Sofia Christakis Garcia Colucci	Técnico de Enfermagem 36 horas	2º lugar



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1297

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2020

Relação dos documentos que deverão ser apresentado pelos convocados, para a concretização das contratações, além dos documentos que já foram enviados anteriormente na análise Curricular.

- I – Apresentação de atestado médico ou laudo de não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- II- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública (Formulário padrão fornecido pelo DRH);
- III- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- IV- Apresentação de número de conta corrente e de agência em Instituição Financeira Bancária.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (23/10/2020).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE Nº 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, que declarou estado de emergência na saúde pública, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para contratação emergencial dos candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública de nº 05/2020, com vistas à continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	NOME	CARGO / CLASSIFICAÇÃO
01	Fábio Lombardi	Médico – 1º Classificado
02	Teógenes Matias de Souza	Médico - 2º Classificado

Nº	NOME	CARGO / CLASSIFICAÇÃO
01	Edina Francisca Pereira	Enfermeiro - 1º Classificado
02	Elissandra Malaquias de Oliveira Chainiuk	Enfermeiro - 2º Classificado
03	Tatiane Lopes Aparício de Oliveira	Enfermeiro - 3º Classificado
04	Edinaldo Gilberto Strassacapa	Enfermeiro - 4º Classificado
05	Giseli Araújo de Souza	Enfermeiro - 5º Classificado
06	Bruno Rafael Rosa	Enfermeiro - 6º Classificado
07	Juliana Fernanda de Moraes Araújo	Enfermeiro - 7º Classificado
08	Marcelo Alberti de Melo	Enfermeiro - 8º Classificado

Nº	NOME	CARGO / CLASSIFICAÇÃO ado
01	Josiane de Lima	Técnico de Enfermagem - 1º Classificado
02	Sofia Christakis Garcia Colucci	Técnico de Enfermagem - 2º Classificado
03	Ivone Pafume de Oliveira	Técnico de Enfermagem - 3º Classificado



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1297

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2020

04	Ronieli Fernanda Micionero	Técnico de Enfermagem - 4º Classificado
05	Fabiana Rosa Gomes	Técnico de Enfermagem - 5º Classificado
06	Carina Maria Marana	Técnico de Enfermagem - 6º Classificado
07	Bruno Ananias Rodrigues	Técnico de Enfermagem - 7º Classificado

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (22/10/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 099/2020**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **09/11/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de reagentes químicos e insumos para a manutenção do laboratório do Hospital Municipal**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 23 de outubro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2020**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **10/11/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de bomba injetora com fornecimento de peças para a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 23 de outubro de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal